

**PORTARIA TRT GP Nº 391/2012**

João Pessoa, 19 de novembro de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MOACYR BORBOREMA ARCOVERDE**, Assessor Jurídico da Presidência - CJ-03, relativas ao exercício de 2012, a partir de 20.11.2012, restando-lhe o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período de 04.07.2013 a 01.08.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente